



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

**“Concede o Título de Cidadão Benemérito de Craíbas
ao Senhor Benedito Manoel da Silva.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, aprova a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Benemérito de Craíbas** ao Senhor **BENEDITO MANOEL DA SILVA**, nascido em **10 de maio de 1935**, filho de **MANOEL URSULINO DA SILVA** e **ROSÁLIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, em reconhecimento à sua história de vida, à sua trajetória no Distrito de Folha Miúda e à relevante contribuição prestada ao desenvolvimento da comunidade local.

Art. 2º - A entrega da honraria prevista neste Decreto Legislativo ocorrerá em **Sessão Solene da Câmara Municipal de Craíbas**, em data a ser fixada pela Presidência, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 26 de março de 2026.



ALMIR PEREIRA DA SILVA
VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo que tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Benemérito de Craíbas** ao Senhor **Benedito Manoel da Silva**, em reconhecimento à sua história de vida, à sua trajetória no Distrito de Folha Miúda e à sua contribuição para o desenvolvimento da comunidade local.


Nascido em **10 de maio de 1935**, filho de **Manoel Ursulino da Silva** e de **Rosália Maria da Conceição**, o homenageado é reconhecido como um dos primeiros moradores da localidade que hoje corresponde ao Distrito de Folha Miúda, em um tempo em que havia apenas quatro casas na comunidade. Agricultor, casado com a Senhora **Antonia Caetano da Silva**, construiu sua vida com simplicidade, trabalho e dedicação à família e à terra onde fincou suas raízes.

De sua união familiar, constituiu uma numerosa família, sendo pai de **Veronice Caetano da Silva**, **Josefa Caetano da Silva**, **Edimilson Benedito da Silva**, **Everaldo Benedito da Silva**, **José Benedito da Silva**, **Eraldo Benedito da Silva**, **Edilson Benedito da Silva** e **Edvanio Benedito da Silva**, legado que também expressa sua importância humana, social e familiar no seio da comunidade.

Aos **90 anos de idade**, Senhor **Benedito Manoel da Silva** permanece como referência de memória viva da formação de Folha Miúda, tendo contribuído, com seu trabalho e sua presença, para o crescimento e a consolidação da localidade ao longo das décadas. Sua trajetória representa parte da própria história do Município de Craíbas, razão pela qual esta homenagem se revela justa e merecida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição, como forma de reconhecimento público ao legado de vida, trabalho e contribuição social do homenageado.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 26 de março de 2026.


ALMIR PEREIRA DA SILVA
VEREADOR